

PROCESSO REAJ. Nº 2024002327 TERMO ADITIVO SERVIDORA MAT. Nº 54577

QUARTO ADITIVO (REAJUSTE) AO CONTRATO Nº 150/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A SENHORA ELENICE DA SILVA MORAIS. NA FORMA ABAIXO:

#### **CONTRATANTE:**

O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por seu gestor (Portaria nº 009 de 12 de abril de 2023), o senhor SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 965.173, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 341.702.781-00, residente e domiciliado na Quadra 56, Lote 18, Apto. 506, Bloco B, Edifício Ilha Bella – Gama-DF, CEP: 72.405-560.

#### **CONTRATADA:**

A Senhora **ELENICE DA SILVA MORAIS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG11819238, expedida pela SSP/MG, do CPF nº 066.489.256-63 e do NIS nº 20044982504, residente e domiciliada na Rua 9, Quadra 39, Lote 29, PED VII, Luziânia/GO.

#### <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:</u>

O presente termo tem por objetivo a concessão de reajuste de 16% (dezesseis por cento), nos termos do Processo Administrativo n° 2024002327, que passa a vigorar de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para R\$ 3.132,00 (três mil cento e trinta dois reais) mensais.

## <u>CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u>

A despesa decorrente do presente termo aditivo é de **R\$ 18.792,00 (dezoito mil setecentos e noventa dois reais)**, empenhada sob a seguintes Dotações Orçamentárias, autorizadas pela Lei n° 4.613, de 20 de dezembro de 2023:

- R\$ 9.396,00 (nove mil trezentos e noventa e seis): 2024.0901.08.244.0117.2721 Manutenção Do Paif/Cras Nota de Empenho: 1671;
- R\$ 9.396,00 (nove mil trezentos e noventa e seis): 2024.0901.08.244.0117.2721 Manutenção Do Paif/Cras Nota de Empenho: 1674.

### <u>CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:</u>

O pedido se justifica tendo em vista a concessão do reequilíbrio financeiro do contrato original firmado em 25 de março de 2021 devidamente justificado no Processo Administrativo **n**° **2024002327** datado de 26 de janeiro de 2024.

site: www.luziania.go.gov.br



# <u>CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO</u>:

As demais cláusulas não alcançadas pelas disposições constantes do presente termo permanecem inalteradas.

# **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 15 de fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA

Pelo Contratante

**ELENICE DA SILVA MORAIS** 

Pela Contratada

#### JANE ANA RORIZ SILVA

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Giovanna Beatriz Assis Oliveira CPF: 708.833.171-33 Isadora Curado Chagas CPF: 067.185.881-56

site: www.luziania.go.gov.br